

EDITAL ADM Nº 001/2024**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EMBAIXADOR PARA SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

A Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de **SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** em obediência às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição no edital simplificado dará direito ao candidato de concorrer a uma das vagas dispostas no quadro 2.1 e terá validade de um semestre.
- 1.2. O edital simplificado para seleção de aluno embaixador para o setor de comunicação e marketing visa tornar transparente e público o processo de seleção de alunos atuantes nas campanhas oficiais de captação e marketing da FMIT.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas para os discentes interessados em atuar em parceria com o setor de Comunicação e Marketing.

	Vagas
Geração de Conteúdo para Campanha de Captação	03

- 2.2. Será função dos alunos embaixadores selecionados:
 - a) Acompanhar toda a campanha de captação, fornecendo suporte para a geração de conteúdo e captação de imagens.
 - b) Participar ativamente dos ensaios fotográficos, contribuindo para a identidade visual da campanha.
 - c) Outras atividades que se façam importantes para a rotina do órgão.

3. DOS REQUISITOS

Para se candidatar às vagas de representante discente do setor de Comunicação e Marketing, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina da FMIT;
- 3.2. Não possuir advertência ou outra sanção disciplinar nos últimos 12 meses;
- 3.3. Demonstrar disponibilidade para realização das tarefas elencadas no item 2.2.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o processo são gratuitas, e deverão ser realizadas através do formulário <https://forms.office.com/r/QjeKr5Tzh5?origin=lprLink>, conforme cronograma no Anexo I deste edital.
- 4.2. Os dados preenchidos no momento da inscrição são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado por meio de entrevista dos candidatos, a ser realizada presencialmente no departamento de Comunicação e Marketing.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final será divulgado até as 17 horas do dia 07 de março através de notícia publicada no site oficial da FMIT (www.fmit.edu.br).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Todos os alunos participantes receberão certificados por sua atuação, e a quantidade de horas será previamente combinada no início do semestre, levando em consideração a rotina planejada pela FMIT em concordância com os discentes.
- 7.2. Eventuais alterações que se façam necessárias no edital serão feitas por meio de Retificação de Edital a ser publicado no site oficial da FMIT. A FMIT se compromete a divulgar o documento de Retificação de Edital através dos mesmos canais utilizados para divulgar o presente edital.

Itajubá, 26 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Cristiane Resende
Diretora Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá

ANEXO I**Cronograma**

Divulgação do Edital	26 de fevereiro
Inscrições	28 de fevereiro ao dia 4 de março
Entrevistas	Dia 06 de março
Resultados	Dia 07 de março